

02  
457113

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PROJETO DE LEI n.º 33113**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos).

**Art. 1º** Por esta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

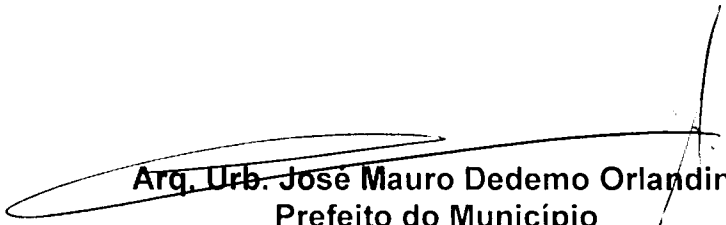
| UNID.        | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VALOR                   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 01.08.20     | 12.3619315.2040        | 3.1.90.04.00        | R\$ 953.933,50          |
| 01.12.65     | 12.3659315.2040        | 3.1.90.04.00        | R\$ 308.080,80          |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     | <b>R\$ 1.262.014,30</b> |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID.        | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR                   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------|-------------------------|
| 01.08.20     | 12.3619315.2040        | 3.1.90.11.00        | 109   | R\$ 1.262.014,30        |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |       | <b>R\$ 1.262.014,30</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2013. (PA n. 3498/2013)

  
**Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

03  
45413

**MENSAGEM EXPLICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:**

Pelo presente instrumento encaminhamos o projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos)"**, segundo os motivos que passamos a expor.

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

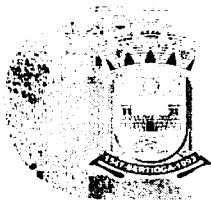
*(...)*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;"***

Desta forma, o crédito adicional especial a que se refere este projeto de lei destina-se a atender a necessidade da Secretaria de Educação, para arcar com despesas decorrentes de processo seletivo para contratação de professores.

Diante do exposto e considerando a relevância que cerca o projeto de lei, solicitamos aos Nobres Edis que o apreciem e o aprovem com a costumeira celeridade e sapiência que sempre acompanham Vossas Excelências na deliberação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



04  
457113

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Bertioga, 06 de junho de 2013

OFÍCIO N. 250/2013 – G  
Processo Administrativo n. 3498/2013  
(mencionar esta referencia)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1308113

Data 07 06 2013

Hora

Funcionário B. B. B.

**Excelentíssimo senhor,**

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos)"**.

Requeremos o **Regime de Urgência Especial** na apreciação do presente projeto de lei, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, tendo em vista a relevância que cerca o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

  
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga